



SERRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019

PREZADOS PARTICIPANTES DO PLANO VI,

A FUNSSEST está encerrando o processo de saldamento do Plano de Benefícios (antigos Planos I, II e III) e migração para o novo Plano VI.

Ao longo desta jornada, iniciada em 2017, foi realizado um extenso trabalho para desenvolver um novo plano de previdência que, além de atender às expectativas e demandas da empresa, pudesse oferecer aos participantes condições diferenciadas, além de novas alternativas e possibilidades.

Com isso foi criado o Plano VI, que já nasceu fechado a novos entrantes e é exclusivo para participantes oriundos do Plano de Benefícios que optaram pela adesão no período definido de migração, ocorrido entre abril e agosto de 2019.

Para os **participantes ativos que aderiram sem transferir sua Reserva Matemática Individual para o novo plano**, as novas contribuições passam a ser descontadas a partir de setembro/2019. Se houve opção por contribuição retroativa, esta será descontada do empregado em 3 parcelas a partir da folha de outubro/2019.

Para os **participantes ativos que aderiram transferindo sua Reserva Matemática Individual**, as contribuições da empresa (incluindo as retroativas desde 01/2019) começarão a ser creditadas em seu saldo individual no Plano VI em setembro/2019. A partir do mês seguinte, os participantes poderão acessar a Área Restrita do site da FUNSSEST para consultar seu saldo e acompanhar as movimentações mensais. Participantes ativos que aderiram transferindo sua reserva, porém tiveram percentual da contribuição da empresa nulo (0%), as novas contribuições passam a ser descontadas a partir de setembro/2019. Se houve opção por contribuição retroativa, esta será descontada do empregado em 3 parcelas a partir da folha de outubro/2019.

Para os **participantes assistidos (aposentados e pensionistas)**, o novo benefício mensal segundo as regras do Plano VI passa a vigorar a partir de setembro/2019. Os participantes que optaram por receber uma parcela à vista no momento da adesão ao novo plano terão os valores depositados em sua conta ainda neste mês.

Aos **participantes vinculados (BPD)**, a reserva está sendo transferida para o Plano VI neste mês de setembro e as solicitações de resgates poderão ser realizadas a partir de outubro/2019.

Os **participantes autopatrocinados** que aderiram ao Plano VI terão a cobrança das contribuições iniciadas com vencimento em outubro/2019. Lembrando que existe a opção de suspensão de contribuições que pode ser registrada na FUNSSEST, através de formulário próprio.

Por fim, desejamos aos participantes e assistidos as boas-vindas no novo Plano VI e esperamos que este plano, aliado aos demais planos do programa previdenciário da FUNSSEST, continuem atendendo às necessidades e expectativas dos participantes e seus familiares.

Caso você tenha alguma dúvida sobre o processo, a equipe de atendimento da FUNSSEST permanece à disposição por meio de nossos canais de atendimento.

www.funssest.com.br

(27) 3348-1210

funssest@arcelormittal.com.br

FUNSSEST